



DECRETO Nº 4.523/2023

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2022.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Pregão Eletrônico nº 078/2022, datado de 20 de dezembro de 2022, **ANULADO** em todos seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de novembro de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Valor: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) 1616.0824400122.025 - 449052 - F.: 278 - FR.: 166000000014.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1198107

Aditivo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVENIO Nº 011/2023**

Processo Administrativo nº: 01892/2023.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES

CONVENIENTE: UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) CONSELHO DE ESCOLA EMEI "TIA NEIDA".

Objeto: Alteração da presidente do Conselho da Escola EMEI "TIA NEIDA" a Sra. ADRIANA SPALENZA TESSAROLO, para a Sra. KELLY RONIANY VAGO FIORENTINI.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1197678

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVENIO Nº 008/2023**

Processo Administrativo nº: 01891/2023.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES

CONVENIENTE: UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) CONSELHO DE ESCOLA EMEI "SANTA JÚLIA"

Objeto: Alteração da presidente do Conselho da Escola EMEI "SANTA JULIA" a Sra. GRASIELA FADINI COLOMBO, para a Sra. THIARA MARIA ELIAS FORZZA.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1197687

Errata

**ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022**

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação protocolada sob nº 1197277 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 01/11/2023 - Edição nº 2.384 - Página 167:

Onde se lê:

"**Valor:** O presente instrumento vigorará a partir da sua assinatura e vigorará até o dia 31 de janeiro de 2024."

Leia-se:

"**Valor:** R\$ 771.111,30 (setecentos e setenta e um mil, cento e onze reais e trinta centavos)"

KAMILA SALES ROLDI CORREA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Protocolo 1197620

Venda Nova do Imigrante

Edital

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000078/2022
CONFORME DECRETO DE ANULAÇÃO
Nº 4.523/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Anulação da licitação em epígrafe, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NA FORMA DE CARTÃO DE MAGNÉTICO COM CHIP E OU TARJA MAGNÉTICA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 881, DE 27 DE ABRIL DE 2010.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1197772

Contrato

**PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2023
RESUMO DO CONTRATO Nº000093/2023**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A REFORMA DA COBERTURA DA EMEI CAXIXE.

VALOR TOTAL: R\$ 214.183,28 (duzentos e quatorze mil cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2023 à 29 de abril de 2024

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2023

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1197955

Viana

Decreto

DECRETO Nº 304/2023

ALTERA O DECRETO Nº 281/2023, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VIANA-ES - COMDIPEDevi, PARA COMPOR O MANDATO DE 2023 A 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do

médio e porte pequeno), e veículos (porte pequeno) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Sooretama/ES, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à realização dos serviços, licitação do tipo "menor preço global", com entrega por demanda, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos anexos, **não acudiu interessados**, sendo considerada **DESERTA**.

ID CIDADES:

2023.070E0500001.01.0013

LETÍCIA FAVERO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Protocolo 1197765**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000078/2022
CONFORME DECRETO DE ANULAÇÃO Nº
4.523/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Anulação da licitação em epígrafe, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NA FORMA DE CARTÃO DE MAGNÉTICO COM CHIP E OU TARJA MAGNÉTICA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 881, DE 27 DE ABRIL DE 2010. **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1197771**Vila Pavão**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046
/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
003855/2023**

ID CIDADES: 2023.074E0700001.09.0033**LOCADOR:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**LOCATÁRIO:** CLEIDIMAR SCHMIDT DOS SANTOS.**OBJETO:** Locação de imóvel urbano para sediar o abrigo casa lar do Município de Vila Pavão/ES.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.000,00.**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas - 564 e 565.

Vila Pavão, ES, 01/11/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1197971**Vitória**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023 - PROCESSO Nº 7001684/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0093. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO). Início de entrega das propostas: dia 07/11/2023. Final de entrega das propostas: às 13h50 do dia 21/11/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 14h do dia 21/11/2023. Informações no e-mail: mgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 30 de outubro de 2023.

Protocolo 1198198**SECRETARIA DE OBRAS****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Pública Nacional nº 005/2023. O Município de Vitória/ES torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: Contratação Integrada de Empresa para o Desenvolvimento de Projetos Básicos e Executivos e Execução das Obras de Reurbanização da Orla Noroeste - Fase 1B, na Cidade de Vitória/ES - Contrato de Empréstimo nº: BR-L1497 - 4617/OC - BR. Valor: R\$ 107.794.883,25 (cento e sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos). Prazo de Execução: 840 (oitocentos e quarenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: CONSÓRCIO CONTRACTOR - TRANSMAR. Dotação: 13.01 - 15.451.0014.1.0087 (Reurbanização da Orla Noroeste) - 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) e 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - 1.754.0345.0000 (OP. EXT. BID CIDADES EMERGENTES SUSTENTÁVEIS - ICES). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras. Processo nº 4401773/2023. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) 1099/2023 e 0611/2023, favoráveis constantes do Processo nº 4401773/2023. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória-ES, 27 de outubro de 2023. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

Protocolo 1198208

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561660/2022,
DE 24/02/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0700001.01.0021
PROCESSO Nº 571977/2022.
ARP 64/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: FERREIRA LOCAÇÃO
TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 10.412.235/0001-44.

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 178/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 27/10/2023 a 26/10/2024, nos termos do art. 57, inc. II, da lei nº 8.666, de 1993. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 614.740,00 (seiscentos e quatorze mil, setecentos e quarenta reais).

Data Assinatura: 16/10/2023.

Protocolo 1198675

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 07/019
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 505005, 05 DE
AGOSTO DE 2018.
PROCESSO Nº 588701/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA,
 POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE
 CARTÕES LTDA.

CNPJ: 19.207.352/0001-40.

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 07/2019 pelo período de 41 (quarenta e um) dias a contar de 01/01/2024 a 10/02/2024, ou até a conclusão do novo processo licitatório. O valor total do contrato permanece em R\$ 1.816.668,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) ao ano cuja taxa de administração é -3,88%.

Data Assinatura: 27/10/2023.

Protocolo 1198677

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 109/2018
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 505901, DE 14 DE
SETEMBRO DE 2018.
PROCESSO Nº 587773/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES
 LTDA.

CNPJ: 17.417.360/0001-96

DO ADITIVO: Acrescentar 1,48 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 28.929,60 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º, da lei nº 8.666/1993;

O percentual descrito acima se refere aos acréscimos de 14 km (quatorze quilômetros). O valor total do contrato passará a ser de R\$ 1.985.274,94 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Data Assinatura: 27/10/2023

Protocolo 1198680

São Mateus

EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde /
Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 024/2021

CONTRATADA: MONTELE - INDÚSTRIA DE
 ELEVADORES LTDA (CNPJ 17.609.256/0001-01)

OBJETO: Aditar o Contrato em mais R\$ 5.880,00 e
 prorrogar o prazo em mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASS.: 06/11/2023.

PROCESSO: 024.319/2023.

São Mateus/ES, 06/11/2023.

Henrique Luis Follador

Sec. Saúde Dec. nº 14.495/2023

Protocolo 1199008

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Sec. Administração e Recursos
Humanos / Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 419/2022

CONTRATADA: SUPREMA ASSESSORIA E
 CONSULTORIA LTDA - ME

(CNPJ 10.537.639/0001-64)

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais
 12 (doze) meses e ELEVAR o valor total estimado em
 mais R\$ 78.000,00.

DATA DA ASS.: 01/11/2023

PROCESSO: 025.033/2023

São Mateus/ES, 06/11/2023.

RITA DE CÁSSIA P. COSTA

Decreto nº 14.397/2023

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1199517

Venda Nova do Imigrante

ERRATA

NO AVISO DE ANULAÇÃO, PUBLICADO EM
MEIOS OFICIAIS DIA 06/11/2023.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 000078/2022

CONFORME DECRETO DE ANULAÇÃO Nº
4.523/2023

LEIA-SE:

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000078/2022

CONFORME DECRETO DE ANULAÇÃO Nº
4.523/2023

DEMAIS CLAUSULAS PERMANECEM
INALTERADAS.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova
 do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 -
 VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à
 sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou
 pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira

Protocolo 1198777

IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 93/2023**, com a Empresa **THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS**, no valor de **R\$ 214.183,28 (duzentos e quatorze mil cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)**, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A REFORMA DA COBERTURA DA EMEI CAXIXE**, com vigência de 01 de novembro de 2023 à 29 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **LUAN SARTI BRUNELI**, matrícula nº 965292, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras E Infraestrutura Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 01 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1199202

Errata

ERRATA

NO AVISO DE ANULAÇÃO, PUBLICADO EM MEIOS OFICIAIS DIA 06/11/2023.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000078/2022 CONFORME DECRETO DE ANULAÇÃO Nº 4.523/2023

LEIA-SE:

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000078/2022 CONFORME DECRETO DE ANULAÇÃO Nº 4.523/2023

DEMAIS CLAUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova

do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1198778

Viana

Lei

LEI Nº 3.331, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GRUPO CARINHOSO DE MELHOR IDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Grupo Carinhoso de Melhor Idade, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.218.856/0001-21, CNAES nº 94.93-6-00, com sede na Avenida Espírito Santo, s/nº, bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES, CEP. 29-135-508.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Viana, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Serão revogados os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

- I** - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;
- II** - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
- III** - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;
- IV** - eleger nova diretoria após esta declaração de Utilidade Pública e deixar de comprovar idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 06 de novembro de 2023.

FABIO LUIZ DIAS

Prefeito Municipal de Viana (em exercício)

Protocolo 1199286